* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 08/06/2026 **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 675/2026

INDICAÇÃO Nº 444/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA ESTUDOS QUE VISEM A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA NOVE DE JULHO, NA ALTURA DO Nº 2272.

AUTOR(ES)

RICARDO BOZO

PROTOCOLO PROTG-317781-8O7J1X-6N1P5W

DATA/HORA	08/06/2026 09:38:30
REGIME	ORDINÁRIO
ORIGEM	PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 444/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova estudos que visem a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Nove de Julho, nas proximidades do nº 2272.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 8 de junho de 2026.

RICARDO BOZO
AUTOR

JUSTIFICATIVA

O crescente aumento da frota de veículos e do fluxo de trânsito em nosso Município tem exigido do Poder Público a adoção de medidas permanentes voltadas à segurança viária, especialmente em vias de grande circulação, onde a velocidade excessiva tem gerado preocupação entre moradores, comerciantes e pedestres.

Nesse sentido, fomos procurados por diversos munícipes que relataram a necessidade da implantação de um redutor de velocidade na Avenida Nove de Julho, nas proximidades do nº 2272, no sentido bairro/centro, em razão da elevada velocidade desenvolvida por alguns condutores naquele trecho.

A reivindicação se justifica pelo fato de a via possuir intenso fluxo de veículos ao longo do dia, circunstância que aumenta os riscos de acidentes e coloca em perigo a integridade física dos pedestres, ciclistas e demais usuários da via pública. A situação torna-se ainda mais preocupante em horários de maior movimento, quando há maior circulação de pessoas nas imediações.

A instalação de um redutor de velocidade, precedida dos estudos técnicos necessários, contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos usuários da via e auxiliando na prevenção de acidentes, atendendo aos princípios da preservação da vida e da segurança no trânsito.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/06/2026 09:39:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100297-3C1I0S-4C1U5I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Importante destacar que a presente solicitação reflete uma demanda legítima da população local, demonstrando a importância da participação popular na construção de políticas públicas voltadas à melhoria da mobilidade urbana e da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, apresentamos a presente propositura para que o Poder Executivo, por meio do setor competente, realize os estudos técnicos necessários e adote as providências cabíveis visando à implantação de um redutor de velocidade na Avenida Nove de Julho, nas proximidades do nº 2272, sentido bairro/centro, atendendo aos anseios da comunidade e promovendo maior segurança para todos.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/06/2026 09:39:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100297-3C1I0S-4C1U5I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

INDICAÇÃO Nº 444/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS	**DOCUMENTO ASSINADO**	08/06/2026 16:48:02

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.4.223 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AN/zQ2aWZj8JIRk= | VALID_FROM: 2025-12-19 18:57:57 | VALID_TO: 2026-12-19 18:57:57 | FINGERPRINT: 2C4D520496F323A2ADEBB12814B36ACEEDF8273D | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 901D4BF3DCD697A37201CCBC133BF8EEE8A404CA | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 444/2026** - chave de acesso: **PROTM-100297-3C1I0S-4C1U5I**, adicionado em **08/06/2026** às **09:39:22**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/06/2026 09:41:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-6R4L1L-2Z7G8S-4T7L4V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 444/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 444/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 675/2026** em **08/06/2026** às **09:39:22**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de junho de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/06/2026 09:41:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6D3D1J-8J2G4Z-1Q6B6U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.